ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INOVABRA I - CNPJ/MF Nº 26.195.211/0001-10 ("Fundo")

Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de março de 2026, às 10h00, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, 1º andar do Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, com a disponibilização de vídeo conferência, conforme a seguir descrito.

Administradora: BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Convocação: : Dispensada, em conformidade com o disposto no parágrafo 7º do artigo 72 da Resolução CVM nº 175/22 e no parágrafo 5º do artigo 20 do regulamento do Fundo.

Presença: O representante legal do Cotista detentor da totalidade das cotas subscritas do Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas registradas na Lista de Presença (Anexo I) , os representantes da Administradora e da 2B Capital S.A., na qualidade de Gestor do Fundo, para a realização da Assembleia.

Composição da Mesa: Presidente: Israel Vieira Andrade; **Secretário:** Eduardo Batista Alves Filho

Ordem do dia: A pedido do Gestor, deliberar sobre a seguinte matéria:

1. **(Aprovar/Reprovar)** A alteração no artigo 28 do Regulamento do Fundo para a forma que se lê: "O exercício social do Fundo tem duração de um ano e iniciar-se-á em 1º de abril e encerrar-se-á no último dia de março de cada ano civil. "

2. **(Aprovar/Reprovar)** A atualização da denominação social do Fundo, alterando-se **DE**: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INOVABRA I **PARA**: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA BRADESCO VENTURES.

Deliberações: Instalada a Assembleia e realizada a leitura da Ordem do Dia, o Cotista aprovou as matérias elencadas na Ordem do Dia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declaram possuir total conhecimento.

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

Cotista: _____

Varese Holdings S.A.

Gestor: _____

2B Capital.

Administradora: _____

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.